



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO POR JUSTA CAUSA

Eu, (nome social), -
 (nome civil),
inscrito no CPF sob o nº , para fins de posse no cargo de
, junto ao quadro de pessoal da Universidade Federal
da Fronteira Sul, declaro que:

a) NÃO estou enquadrado em nenhuma das ocorrências descritas no artigo 137 da Lei 8.112/90, abaixo relacionado:

“Art 137. A demissão ou a destituição de cargo em comissão por infringência do art. 117, incisos IX e XI, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em Cargo Público Federal, pelo prazo de 5 (cinco) anos.”

Parágrafo Único. Não poderá retornar ao Serviço Público Federal o servidor que for demitido ou destituído do cargo em comissão por infringência do artigo 132, incisos I, IV, VIII, X e XI.”

b) ESTOU CIENTE de que qualquer caso de demissão do serviço público, em decorrência de processo administrativo disciplinar, incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público federal pelo prazo de 8 (oito) anos, nos termos do art. 1º, inciso I, alínea “o”, da Lei Complementar nº 64, de 1990, cumulado com o art. 5º, inciso II, da Lei nº 8.112/90 (Orientação Normativa nº 86, de 05 de julho de 2024).

c) As informações aqui prestadas são exatas e verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, sob pena de caracterização do crime tipificado no art. 299 do Código Penal.

, de de .

Assinatura do(a) servidor(a)